



ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 076/2022

- Processo nº 14.619/20222

O Pregoeiro do Município de Saquarema, retifica por meio deste ato a redação das alíneas **“e”** e **“e.1”** da cláusula referente ao item **7 DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES** do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços 076/2022, a fim de atribuir concordância ao procedimento no que tange a apresentação de referida Declaração ou Documento Congênere para enquadramento do licitante na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI. Portanto, no item 7.3 *O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante e comparecerá à sessão munido dos seguintes documentos*, leia-se:

e) O licitante enquadrado na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI deverá apresentar Declaração ou Documento congênere que confirme o enquadramento na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP,

e.1) O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Declaração ou Documento Congênere exigido no subitem **“e”** deste item, poderá, a critério do PREGOEIRO, ter o documento consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo receberá o benefício previsto na alínea **“e”** deste item.

Saquarema, 04 de outubro de 2022.

Sergio Magno Bravo Monteiro
Pregoeiro